



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

C.N.P.J.: 01.612.343/0001-70

RUA: SENADOR CABRAL

ABRIL/2023

Decreto nº 01172023

Em, 31 de Janeiro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00371/2022, de 12 de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 93.850,00 (Noventa e Três Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

20.071 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10	301	2002	2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	<u>348</u>	4.4.90.52	99	15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TODAS APLICAÇÕES	93.850,00	
				Total na Classificação	93.850,00	
				Total de Suplementações:	93.850,00	

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 93.850,00 (Noventa e Três Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais), como abaixo especificado:

20.071 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10	301	2002	2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	<u>337</u>	3.3.90.30	99	15001002 MATERIAL DE CONSUMO - TODAS APLICAÇÕES	93.850,00	
				Total na Classificação	93.850,00	
				Total de Anulações:	93.850,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Riachão do Bacamarte em, 31 de Janeiro de 2023.



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

C.N.P.J.: 01.612.343/0001-70

RUA: SENADOR CABRAL

ABRIL/2023



JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL
CPF 928.899.214-68